



**PORTARIA Nº 11 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

Constitui e nomeia comissão de Depreciação e Reavaliação para levantamento e avaliação dos bens patrimoniais.

O Superintendente do Consórcio no uso de suas atribuições e considerando o atendimento aos procedimentos Contábeis Patrimoniais, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO** para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objeto de registro nos Ativos Mobilizado.

**Art. 2º. NOMEAR** para compor a referida Comissão os seguintes servidores: Marcela Lonel de Souza Guelere, Luiz Fernando Ribeiro de Oliveira e Victor Lippi Zaccariotto

**Art. 3º. COMPETE** à Comissão de Depreciação e Reavaliação:

- I - Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Consórcio.
- II - Avaliação do estado de conservação dos bens;
- III - Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
- IV - Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
- V - Identificação de bens patrimoniais não localizados;
- VI - Realizar outras atividades correlatas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor em 15 de Agosto de 2019.

Monte Alegre do Sul, 15 de Agosto de 2019.

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO**  
Presidente